

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FOOD TRUCK, BARRACAS E DEMAIS SERVIÇOS
AMBULANTES DURANTE O CARNAVAL 2026**

1. () Requerimento disponível em <https://saude.salvador.ba.gov.br/>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Emolumentos, emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
3. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
4. () Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional - cópia;
5. () Autorização da SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública) - cópia;
7. () Documento de Orientações Gerais para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, disponível em <https://saude.salvador.ba.gov.br/>, datado e assinado pelo responsável legal declarando ciência de seu conteúdo;
8. () Declaração das Atividades – Comida de Rua, assinada e datada pelo responsável legal, de acordo com o modelo disponível em <https://saude.salvador.ba.gov.br/>.
9. () Food Truck: Alvará de Saúde ou Dispensa de Ato Público (MEI), **caso possua empresa constituída** ou documentação que ateste responsabilidade sobre o veículo.

ATENÇÃO:

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL da VISA será emitida após inspeção no local do evento.2. Apresentar PROCURAÇÃO (com firma reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal. |
|---|

Base legal: Lei Municipal nº 9.525/2020 e Decreto Municipal nº 2.6849/2015.

CARNAVAL 2026